



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

ATA DA 66ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2023-----

1. Às treze horas e trinta minutos, na sede do COREN-PB, situada à Av. Maximiano de Figueiredo,
2. 36, Centro, João Pessoa-PB, esteve presente a diretoria da gestão 2021-2023, composta pelos
3. seguintes Conselheiros: Dra. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO –
4. PRESIDENTE, Dra. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA FERREIRA – SECRETÁRIA e o Sr.
5. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL – TESOUREIRO. Declarada o início da reunião de
6. diretoria pela presidente que passou a ler os seguintes **INFORMES**: 01 - E-MAIL/COFEN -
7. Convocatória da CTFIS à Dra. Graziela Cahú; 02 - E-MAIL/COFEN - Coordenador do
8. CONEFIS/COFEN Sr. Paulo Murilo, agradece a cooperação de logística durante sua estadia na
9. comunidade indígena; 03 -Memorando Coren/PB/Financeiro nº 318, 321, 324, 325, 327, 330, 331, 334,
10. 335, 338 e 339/2023 - Informa sobre pagamentos da Internet Banking; 04 - E-MAIL/COREN-PB - Carta
11. de Recomendação do Empresarial Ronaldo Cunha Lima; 05 - Memorando/Coren-PB/Financeiro nº
12. 302/2023 - Solicita autorização de Ofício Coren-PB Financeiro nº480/2023 referente a uma transferência
13. bancária; 06 - Memorando/Coren-PB/Financeiro nº 316/2023 - Informa sobre pagamentos do Internet
14. Banking; 07 - Memorando/Coren-PB/Financeiro nº 320/2023 - Solicitação de Transferência bancária
15. para investimento; 08 - Ofício Circular nº 145/2023/Cofen - Encaminha Convocatória da 5ª Assembleia
16. extraordinária de Presidentes; 09 - Ofício Circular nº 146/2023/Cofen - Informações sobre a
17. Hospedagem no 25º CBCENF; 10 - E-MAIL - I Congresso Paraibano de Atenção Primária à Saúde (I
18. CPAPS); 11 - Processo Administrativo nº 114/2023 - Transferência entre contas; 12 - Processo
19. Administrativo nº 333/2023 - Honorários advocatícios; 13- Ofício Circular Cofen n. 168/2023/COFEN
20. – 2. Reunião de alinhamento estratégico dos Tesoureiros do Sistema Cofen/COREN's;
21. **EXPEDIENTE: 01 - E-MAIL - Solicitação de treinamento sobre Ética na Enfermagem.**
22. Após a leitura do requerimento para treinamento em ética na enfermagem, a diretoria decidiu
23. encaminhá-lo ao coordenador do processo ético. Este deve agendar o treinamento com a
24. Responsável Técnica da instituição solicitante, considerando a logística. A instituição
25. solicitante deve ser informada sobre esta decisão; **02 – SOLICITAÇÃO - Funcionário**
26. **Público Jardson Silva, solicita sua saída da gestão de contratos.** A diretoria tomou ciência
27. da solicitação. A presidente expedirá uma portaria designando um empregado público para a
- substituição; **03 - Memorando nº 054/2023-TI/Coren/PB - Solicita abertura de Processo**
- Licitatório para contratação de empresa para construção, manutenção e hospedagem de**
- novo site para o Coren-PB.** Ato contínuo, a Diretoria solicitou a presença do Sr. Adjone de
- Oliveira Gomes para explicar sobre os benefícios dessa contratação. Concedida a palavra, o
- mesmo informou que esta sendo construído um site institucional pelo COFEN para essa
- demanda. Por essa razão, solicita o cancelamento do memorando apresentado. **04 - Memorando**
- nº 02/2023/Comissão/SEI/COREN-PB - Solicita para ao SEMAD a Palestra com o tema:**
- “Sistema eletrônico de Informações” com a Sra. Denise Prado do Cofen.** O memorando
- indicado foi lido. Após a leitura, a presidente informou que a comissão de eventos já foi
- notificada sobre o pedido. O COREN-PB solicitará o apoio do COFEN para disponibilização
- da instrutora e da administradora do Sistema Eletrônico de Informações no COFEN, Sra. Denise
- Prado, para participação no seminário administrativo do Coren-PB; **05 - Processo**

28. **Administrativo nº 9919/2023 - Manual de denúncia para DEFIS.** A minuta do manual foi
29. apreciada, bem como o parecer da assessoria legislativa e a manifestação da comissão de
30. integridade. Após a análise, a diretoria decidiu reenviar o processo ao DEFIS para que sejam
31. feitos os ajustes indicados no parecer e na manifestação. A Diretoria solicita ainda, que o
32. protocolo presencial de denúncia na SEDE seja recebida pelo Ouvidor do Órgão; Além disso,
33. solicitou que o DEFIS trabalhe em conjunto com o coordenador do processo ético e o
34. responsável pelo setor de tecnologia do COREN-PB para realizar todas as adequações
35. necessárias. Assim, o manual poderá ser posteriormente apreciado pelo plenário; **06 - Ofício**
36. **Circular nº 165/2023/COFEN - Convite – 7º Seminário de Alinhamento Estratégico em**
37. **Comunicação do Sistema Cofen/COREN's.** A diretoria tomou ciência do conteúdo do ofício
38. referente ao objetivo do seminário de alinhamento estratégico em comunicação do Sistema
39. COFEN/Conselhos Regionais. A presidente expedirá portaria conforme solicitado pelo COFEN
40. no prazo estabelecido; **07 - Convite da Assembleia Legislativa - Audiência Pública na**
41. **Assembléia Legislativa.** A presidente representará o COREN-PB na referida audiência pública; **08 -**
42. **Processo Administrativo Recursos Humanos nº 9706/2022 - Requerimento de Férias dos**
43. **Empregados Públicos do ano de 2023.** Após análise do processo, a diretoria decidiu autorizar as
44. férias dos seguintes empregados públicos; Sr. Fabricio Lourenço da Silva, 20 dias em dois períodos e
45. 1/3 das férias será convertido em abono pecuniário; Sr. Jardson Gonçalves da Silva, 30 dias corridos;
46. Sra. Maria de Fatima Alves dos Santos (segundo e terceiro período); Sr. Daniel Lucena, tendo início
47. 27/11/2023, sendo 20 dias e 1/3 das férias será convertido em abono pecuniário, Sr. José Ronyere, tendo
48. início a partir de 27/11/23, sendo 20 dias e 1/3 das férias será convertido em abono pecuniário; Sr. José
49. Gomes da Silva Júnior, iniciando dia 29/11/2023, sendo 20 dias e 1/3 das férias será convertido em
50. abono pecuniário; **09- Memorando Controladoria nº 54/2023/CONGER/COREN-PB -**
51. **Solicitação para abertura de processo administrativo de licitação – transparência e**
52. **módulo de contabilidade.** Após a leitura do memorando da Controladoria e das justificativas
53. apresentadas, a Diretoria autorizou a abertura de processo administrativo de licitação para a
54. contratação de uma empresa que forneça software/módulo de contabilidade, bem como para o
55. sistema de transparência do Coren-PB, nos moldes do requerido; **10 - Memorando**
56. **Controladoria nº 53/2023/CONGER/COREN-PB - Questionário do Tribunal de contas**
57. **sobre o Relatório Integrado de Gestão – conforme Ofício TCU 47853-2023.** Após a leitura,
58. a diretoria completou o modelo fornecido pela controladoria. A secretaria deve comunicar as
59. respostas ao controlador o mais breve possível. Nada mais havendo a tratar, a Conselheira
60. Secretária do Coren-PB declarou encerrada à reunião às quinze horas e cinquenta e cinco
61. minutos, e ata após lida foi assinada por todos os presentes.

52. PRESIDENTE: Dra. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO *Rayra Beserra*
52. SECRETÁRIA: Dra. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA FERREIRA *Cátia Jussara de Oliveira Ferreira*
53. TESOUREIRO: JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL *Jean Michel de Souza Amaral*